



Publicado na Edição nº 2415, Seção Itarana/ES, pág. 164 do DOM/ES de 19/12/2023

PORTARIA Nº 1.311/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **VANESSA ARRIVABENE**, gozará férias no período de 02/01/2024 a 31/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 006026/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GABRIELA ANDREA COAN**, para substituir as férias da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a Vanessa Arrivabene, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Fica fixado no período da substituição o valor do salário da servidora em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - No prazo de vigência deste ato administrativo torna-se sem efeito a Portaria nº 1.965/2023. Expiado o prazo de vigência volta a portaria surtir seus efeitos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de dezembro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana